



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A N.º 91/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor RUI EPIFÂNIO PEREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Gurupí - Goiás, para responder pelo expediente eleitoral da 73ª Zona, com sede em PEIXE - Go, até que a mesma seja provida.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DE MAIO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente